

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01



Processo nº 064/2012

Projeto de Lei nº. 049/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua Onze - Loteamento Vale do Sol II - Jardim Rainha para Rua Sandra Regina Rossi Castro.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

A. G.



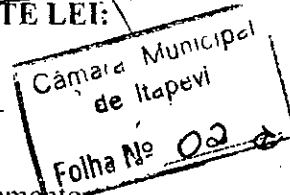
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 049/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
26/06/2012	
Presidência	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVA A SEGUINTE LEI:



“Concede denominação da Rua Onze – Loteamento Vale do Sol II – Jd. Rainha, para Rua Sandra Regina Rossi Castro”.


Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV; Sonia Regina Salvarani - PTB

Art. 1º - A atual “Rua Onze”, no Loteamento Vale do Sol II – Jd. Rainha neste município passa a denominar-se “Rua Sandra Regina Rossi Castro”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de Junho 2012.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

Sandra Regina Rossi Castro

Câmara Municipal	Nº	00	05	07	09	00	05	05
de Itaperi								
Folha Nº	03							

Nasida no dia 15/07/1963 na cidade de Amambay PR, onde morou por pouco tempo mudando-se p/ Cornélio Procopio. PR quando jovem trabalhou na TV Vanguarda por algum tempo.

Em meados de 80 veio p/ Itaperi, onde encontrou emprego na prefeitura de Itaperi.

Sandra casou-se e teve 3 filhos.

Muito conhecida por trabalhar em várias cantinas das escolas em Itaperi.

A mesma nunca quis voltar em morar no Paraná, já que ali em Itaperi tinha feito muitos amigos, onde os mesmos acompanharam a dura e triste briga contra o câncer, onde a doença falou mais alto e Sandra veio falecer no dia 08/03/2011

— u —



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.


A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora "**Sandra Regina Rossi Castro**".

Nasceu em 15 de Julho de 1963, na cidade de Ourinhos, onde morou por pouco tempo, mudando-se para Cornélio Procópio um tempo depois, quando jovem trabalhou na TV Vanguarda por algum tempo. Em meados dos anos 80 veio para Itapevi, onde conseguiu emprego na Prefeitura Municipal de Itapevi, casou-se e teve um filho, era muito conhecida por trabalhar em varias cantinas nas escolas da cidade, nunca quis voltar a morar no Paraná, pois amou a nossa cidade desde que chegou, fez muitos amigos, pois sempre foi uma pessoa boa e generosa, foi acometida de uma doença fatal, teve uma dura e triste luta contra um câncer, seus amigos e familiares ficarão do seu lado o tempo inteiro para tentar vencer, mas a doença falou mais alto levando nossa querida mãe, irmã e amiga para perto de Deus em 08 de Março de 2011, deixando muita saudade.

A denominação da "**Rua Sandra Regina Rossi Castro**" deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pela homenageada.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de Julho de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

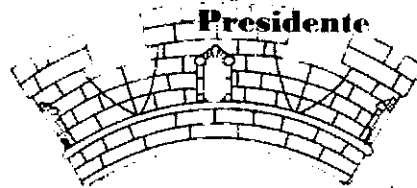
Folha Nº 05

À Secretaria

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto
de Lei.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013

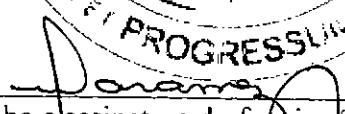
Dr. Paulo Rogério de Almeida
- Presidente



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.**
049/2012, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora,
conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário

Lidia Cristina Carames
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI